O Vereador **Fábio Rodrigo Pedroso,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 557/2019

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. **Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini**, através da secretaria correspondente, solicite providências a cerca da viabilidade de fazer o estacionamento do lado esquerdo **no sentido diagonal,** na Rua Ceará lateral da **Escola Municipal Archelau de Almeida Torres.**

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido tendo em vista que, com a mudança prevista da Rua Ceará para sentido único, comprometerá o desembarque dos alunos que utilizam o transporte escolar privado, pois as Vans somente poderão estacionar no lado direito, devido à porta que deve abrir para o lado da calçada, conforme legislação vigente.

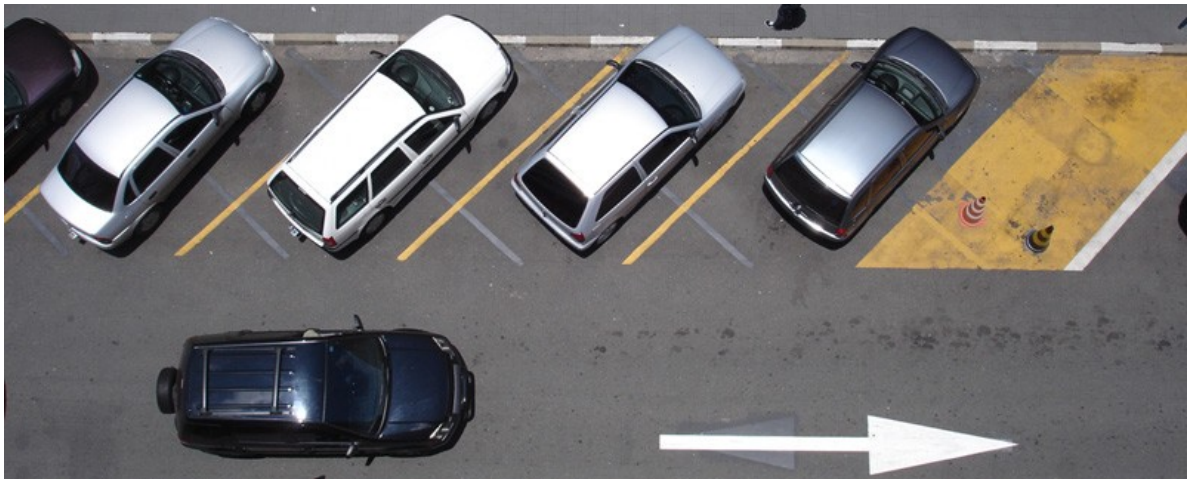
Isso se faz necessário para a segurança dos alunos, evitando assim que os mesmos tenham que cruzar a rua, para ter acesso ao portão de entrada.

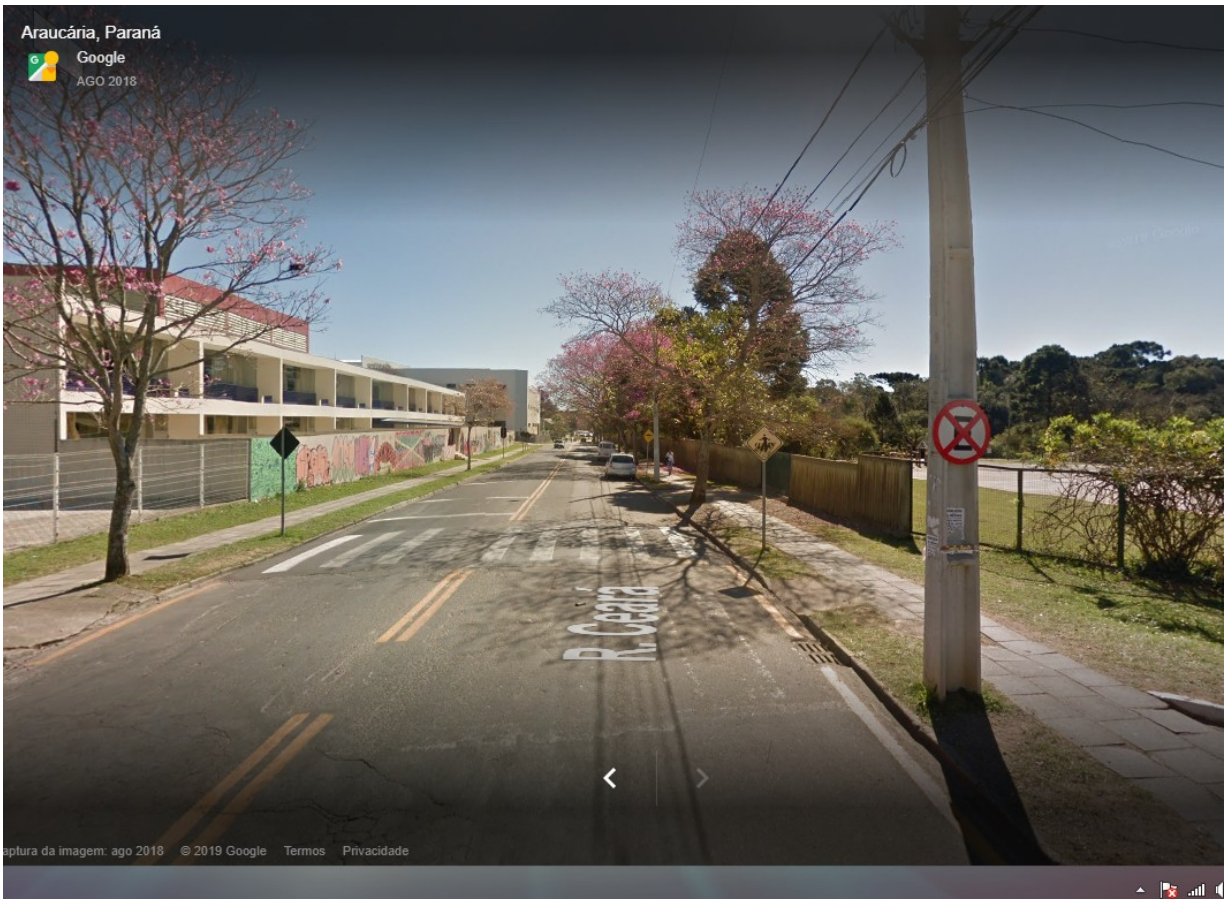
Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de Agosto de 2019.

Fábio Pedroso
Vereador

ANEXO I




Araucária, Paraná
Google
AGO 2018
R. Cesário
aptura da imagem: ago 2018
© 2019 Google
Termos
Privacidade